

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

PARLAMENTO JUVENIL

Cinco estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso foram selecionados para a etapa de Campanha Eleitoral do Parlamento Juvenil do Mercosul. Cada classificado já produziu o seu projeto e vídeo de campanha com o tema desta edição 2025: “A integração regional e as mudanças climáticas”.

BARRA DO BUGRES

Foram classificados para o Parlamento Juvenil do Mercosul os estudantes: Yasmim Gomes Evangelista e Mikaelly Pereira Gomes, de Nova Xavantina), Giovane Prisco Rodrigues Pontes, de Comodoro, João Manoel Bolognani Silva, de Sorriso e Wellita Caroline de Almeida Martins, da Escola Estadual Júlio Muller, de Barra do Bugres.

VOTAÇÃO

Os candidatos selecionados devem se organizar em suas escolas e comunidade para mobilizar votos para o seu projeto até 18 de fevereiro. As eleições do Parlamento ocorrem de 19 a 21 de fevereiro, pela página do Parlamento Juvenil do Mercosul. Os três mais votados avançarão para a etapa nacional do programa.

ARTIGO//

Auxílio-Doença: Direitos de quem fica com sequelas da Chikungunya

Mato Grosso enfrenta um surto de Chikungunya, doença transmitida pelo mosquito Aedes aegypti, e muitas pessoas que contraíram o vírus estão lidando com sequelas incapacitantes. Além da febre e das dores intensas nas articulações durante a fase aguda, alguns pacientes desenvolvem sintomas crônicos que comprometem a capacidade de trabalhar, como dores persistentes, fadiga extrema e inflamações severas nas articulações.

Para aqueles que não conseguem retomar suas atividades laborais devido às sequelas, é fundamental conhecer seus direitos previdenciários, especialmente o Auxílio-Doença, benefício concedido pelo INSS em casos de incapacidade temporária para o trabalho.

O Auxílio-Doença (agora chamado de Benefício por Incapacidade Temporária) é um direito do segurado que fica temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades profissionais por motivo de doença ou acidente. No caso da Chikungunya, muitos pacientes apresentam sintomas que se prolongam por meses, como:

- Artrite crônica, causando inchaço e dores severas nas articulações.
- Fraqueza muscular e fadiga extrema, dificultando a execução de tarefas diárias.
- Dor incapacitante, que impede movimentos simples como segurar objetos ou caminhar longas distâncias.
- Danos neurológicos, afetando a coordenação e o desempenho

cognitivo.

Se esses sintomas impedirem o trabalhador de exercer sua profissão, ele pode ter direito ao benefício previdenciário, desde que comprove a incapacidade por meio de laudos médicos e exames.

Quem tem direito?

Para ter direito ao Auxílio-Doença, o trabalhador deve atender aos seguintes critérios:

- Estar contribuindo para o INSS no momento da incapacidade ou dentro do período de graça (tempo em que ainda mantém a qualidade de segurado mesmo sem contribuir).

- Comprovar, por meio de perícia médica, que a incapacidade o impede de trabalhar temporariamente.

- Ter cumprido a carência mínima de 12 meses de contribuição, salvo nos casos em que a doença se enquadra como grave (o que ainda não é o caso da Chikungunya).

Se a incapacidade se tornar permanente, o segurado pode solicitar a aposentadoria por invalidez (Benefício por Incapacidade Permanente), desde que a perícia do INSS constate que não há possibilidade de retorno ao trabalho.

Como solicitar o Auxílio-Doença?

O pedido de Auxílio-Doença deve ser feito pelo portal Meu INSS ou pelo telefone 135. Após a solicitação, o segurado será chamado para uma perícia médica, na qual deverá apresentar:

- Laudos médicos e exames que comprovem a gravidade das sequelas.
- Receitas de medicamentos e relatórios médicos atualizados.
- Comprovantes de tratamentos realizados.
- Documentos pessoais e carteira de trabalho ou carnês de

DR. JOÃO COBRA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE RODOVIAS EM NORTELÂNDIA E TANGARÁ

O primeiro-secretário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), deputado estadual Dr. João (MDB), percorreu nesta semana as rodovias da região de Nortelândia e Tangará da Serra para conferir de perto os problemas enfrentados pelos motoristas. Após constatar as péssimas condições das vias e os riscos de acidentes, o parlamentar apresentou na sessão plenária de quarta-feira, 12, uma indicação reivindicando a recuperação emergencial das estradas.

Entre os trechos mais preocupantes está a MT-240, que liga Nortelândia a Diamantino. Vereadores do município, incluindo Netão Benevides, Elka Mayer, Flávio de Sá, Luiz Garcia e Domival Junior, relataram a necessidade urgente de melhorias, alertando para os prejuízos e perigos diários. “Os motoristas estão enfrentando muitos problemas, com buracos que causam danos aos veículos e aumentam o risco de acidentes. Não podemos esperar uma tragédia para que providências sejam tomadas”, destacou o presidente da Câmara de Nortelândia, Flávio de Sá.

Após percorrer o trajeto de Cuiabá a Nortelândia de carro, Dr. João re-



FOTO: JLSIQUEIRA - ALMT

forçou seu compromisso em buscar soluções imediatas. “Vi de perto o estado crítico dessas estradas e a dificuldade que a população enfrenta. Por isso, apresentei uma indicação em sessão plenária da ALMT, cobrando providências do secretário de Infraestrutura e Logística Marcelo Padeiro. Sei que ele está atento a essas demandas, e precisamos agir rápido para evitar acidentes, especialmente neste período de chuvas”.

Outra rodovia que também preocupa é a MT-339, onde trechos alagados na região de Santa Amália, próximo à MT-358, dificultam a passagem de veículos e colocam em risco a segurança de quem trafega pelo local.

Programa

O programa é uma iniciativa do Setor Educacional do Mercosul, que proporciona aos jovens estudantes de redes públicas dos países-membros e associados um espaço de encontro e diálogo, incentivando o protagonismo juvenil para a geração de propostas sobre temáticas de interesse comum. O objetivo é ajudar os estudantes a compreender o mundo, resolver problemas e atuar de forma cidadã, ética e responsável em sua comunidade e na sociedade.

contribuição.

O ideal é que o segurado já chegue à perícia com um relatório detalhado do médico assistente, explicando como as sequelas impactam sua rotina e capacidade de trabalho.E se o INSS negar o pedido?

Infelizmente, muitos segurados têm seus pedidos de Auxílio-Doença negados pelo INSS, mesmo com exames e laudos médicos que comprovam a incapacidade. Nesse caso, é possível:

- 1) Recorrer administrativamente dentro do próprio INSS.
- 2) Entrar com uma ação judicial, onde o caso será avaliado por um perito indicado pelo juiz.

O acompanhamento de um advogado especialista em direito previdenciário pode fazer toda a diferença para garantir que os direitos do segurado sejam respeitados e que ele receba o benefício a que tem direito.

A Chikungunya pode deixar sequelas severas, comprometendo a mobilidade e a capacidade de trabalho de muitos pacientes. Para aqueles que enfrentam dificuldades em retomar suas atividades laborais, o Auxílio-Doença pode ser um direito garantido pelo INSS. Se você ou alguém que conhece está nessa situação, procure orientação profissional para não deixar de exercer seus direitos previdenciários. A saúde deve sempre vir em primeiro lugar, e a assistência previdenciária existe para garantir dignidade ao trabalhador incapacitado.

Talissa Nunes é advogada especializada em Direito Previdenciário

